



### Inexigibilidade



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2019-2020

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos I, II e III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de Sociedade Individual de Advocacia para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Riacho de Santana, para elaboração, acompanhamento, emissão de parecer jurídico, auxílio junto à Comissões da Casa, para a reformulação do Código Municipal do Meio Ambiente, em favor de Alcir Rocha dos Santos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 33.325.005/0001-43, com sede na Rua Maranhão, nº 374, Bairro Brasília, Guanambi, Bahia, Cep: 46.430-000. Valor Global R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), ora ratificado.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim

Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)

Tel: (77) 3457-2992